ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU

MATRÍCULAS
ANO LETIVO DE 2023/2024

Exmo. Sr. Encarregado de Educação,

Aproxima-se o período de matrículas para o próximo ano letivo.
Neste sentido, enviamos informação relevante, a saber:

- Datas para matrículas e para pagamentos
- Documentos necessários
- Formas de pagamento
- Propinas para o ano letivo de 2023-2024

Para efetuar a matrícula deve:

1 - Registar-se em REGISTO PORTAL EPM (se necessário, clique aqui para ver o vídeo explicativo);
2- Preencher um formulário/Boletim de Matrícula no *website* da escola (sempre que necessário, pode editar para corrigir os dados que introduziu.);
3- Imprimir e assinar o Boletim de Matrícula;
4- Entregar o boletim de matrícula juntamente com os documentos exigidos, e proceder ao pagamento da 1ª prestação das propinas, nas datas indicadas. Caso contrário a matrícula não será aceite.

1. DATA DE MATRÍCULAS E PAGAMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO DE PROPINAS

Novos Alunos	10º Ano	12 º Ano	7º , 8 º , 9º e 11º Anos	5 º e 6 º Anos	2 º, 3 º e 4 º Anos
19 a 21-jun	16-jun	19-jun	10 e 11-jul	12-jul	13 e 14-jul
08h00 – 17h00					
NOTA: Caso o valor da propina não seja liquidado dentro do prazo estipulado, acresce uma taxa de MOP 500.00.					

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

NOVOS ALUNOS:

1) Boletim de matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
2) Fotocópia do BIR do aluno em folha A4 (frente e verso). Caso não possua BIR, fotocópia do pedido de BIR ou de Autorização de Residência emitido pelos Serviços de Emigração de Macau;
3) Fotocópia do BIR dos pais e/ou do encarregado de educação em folha A4 (frente e verso);
4) Ficha de avaliação do 3º período;
5) Certificado de conclusão do 2º ciclo para os alunos que se matriculem no 7º, 8º ou 9º ano, e certificado de conclusão do 3º ciclo para os que se matriculem no secundário;
6) Fotografia (1,5 polegada) em suporte digital (CD);
7) Certificado de vacinação emitido pelo Centro de Saúde da área de residência, para os **alunos que não estão registados na Direção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude**.

NOTA: Para efeitos de atribuição de **equivalência de habilitações**, deverão os novos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros entregar os documentos comprovativos das suas habilitações, devidamente traduzidos, quando redigidos em língua estrangeira, e autenticados pela embaixada ou consulado de Portugal, ou pela embaixada ou consulado do país estrangeiro em Portugal.

ALUNOS DA EPM:

1) Boletim de matrícula devidamente preenchido, impresso e assinado;
2) Fotocópia do BIR* do aluno em folha A4, frente e verso, **caso tenha sido renovado**;
3) Fotografia (1,5 polegada) em suporte digital (CD) para **os alunos que se matriculem no 5º ano, 7º ano e 10º ano**.

* NOTA: Caso não possua BIR, fotocópia do pedido de BIR ou da Autorização de Residência, emitido pelos Serviços de Emigração de Macau.

3. FORMAS DE PAGAMENTO DAS PROPINAS

Serviço de Pagamento Automático

- Caso queira aderir, entregue o impresso preenchido, na secretaria da EPM, até **dia 15 de junho**. A cobrança será realizada a **14 de julho**.
  - **a)** Banco Comercial de Macau (BCM). - descarregue aqui
  - **b)** Banco Nacional Ultramarino (BNU). - descarregue aqui
- Caso já tenha aderido a esta forma de pagamento, é favor verificar junto do seu banco se o montante previamente autorizado é suficiente para liquidar o valor da propina atual.

Pagamento de Serviços Banco Nacional Ultramarino (BNU Online)

4. PROPINAS PARA O ANO LETIVO DE 2023-2024

Ciclos de Ensino	Montante Anual	Subsídio atribuído pela DSEDJ aos alunos portadores de BIR	Montante a pagar pelo Enc. de Educação (alunos portadores de BIR)
1º Ciclo	36,870	23,140	13,730
2º Ciclo	39,960		16,820
3º Ciclo	44,730	25,480	19,250
Ensino Secundário	47,700		22,220

		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário
1ª Prestação	C/ subsídio	4,576	5,606	6,416	7,406
	S/ subsídio	12,290	13,320	14,910	15,900
		1º Ciclo	**2º Ciclo**	**3º Ciclo**	**Ensino Secundário**
2ª e 3ª Prestação	C/ subsídio	4,577	5,607	6,417	7,407
	S/ subsídio	12,290	13,320	14,910	15,900

5. DATAS DE PAGAMENTO DAS PROPINAS

1ª Prestação	Novos alunos	19 a 21 de junho de 2023	Os agregados familiares que tenham 3 ou mais educandos a estudar na Escola Portuguesa beneficiarão de uma redução no valor a pagar pelas propinas.
	10º ano	16 de junho de 2023	
	12º ano	19 de junho de 2023	
	7º ano, 8º ano, 9º ano e 11º ano	10 e 11 de julho de 2023	
	5º ano e 6º ano	12 de julho de 2023	
	2º ano, 3º ano e 4º ano	13 e 14 de julho de 2023	
2ª Prestação	TODOS	4 a 7 de dezembro de 2023	
3ª Prestação		4 a 7 de março de 2024	
NOTA: Caso o valor da propina não seja liquidado dentro do prazo estipulado, acresce uma taxa de MOP 500.00.			

6. Para obter informações sobre o Uniforme Escolar e outras informações clique aqui.

Nota: As informações dos itens a cobrar durante o ano poderão ser consultadas através dos respetivos códigos, no website da DSEDJ com o código QR seguinte:

Código do item	Código do item
140-23-05	Propinas
140-23-24	Cadernos
140-23-26	Material didático da própria escola
140-23-98	Despesas com serviços opcionais-Outras